



Câmara Municipal de
IPU
Poder Legislativo

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 41 2026

**“DENOMINA DE RUA ANTÔNIO
MARINHO DE MELO UMA VIA
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IPU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

✦ Art. 1º

Fica criada e denominada Rua Antônio Marinho a via pública localizada no Município de Ipu/CE, compreendida entre as seguintes coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000, projeção UTM, Zona 24 Sul:

I — Início da rua:

E = 310.258,00 m

N = 9.521.372,00 m

II — Final da rua:

E = 310.272,00 m

N = 9.521.452,00 m

Parágrafo único. O logradouro de que trata esta Lei passará a integrar a malha viária municipal, para fins de identificação, cadastro, planejamento urbano, endereçamento, prestação de serviços públicos e demais providências administrativas cabíveis.

Art. 2º

O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, poderá adotar as providências necessárias ao cadastramento da referida rua nos registros municipais, inclusive para fins de endereçamento, atualização cadastral e comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º

A criação e denominação do logradouro público de que trata esta Lei não implicam, por si só, desapropriação, indenização, execução imediata de obras ou alteração de domínio de eventual área particular, devendo ser observados os procedimentos administrativos e legais cabíveis, quando necessários.

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar e denominar oficialmente como Rua Antônio Marinho a via pública localizada no Município de Ipu/CE, compreendida entre as coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000, projeção UTM, Zona 24 Sul, tendo como ponto inicial E = 310.258,00 m e N = 9.521.372,00 m, e como ponto final E = 310.272,00 m e N = 9.521.452,00 m.

A denominação proposta busca prestar justa homenagem ao senhor Antônio Marinho, reconhecido como fundador do Wolga, cuja história se relaciona com a memória social, comunitária e afetiva do Município de Ipu.

A oficialização da referida rua representa medida importante para a organização administrativa e territorial do Município, possibilitando sua identificação formal perante o Poder Público Municipal, bem como facilitando o cadastramento urbano, o endereçamento dos imóveis existentes ou futuros e a prestação de serviços públicos essenciais à população.

Além disso, o reconhecimento oficial do logradouro contribui para futuras ações de planejamento urbano, manutenção, infraestrutura, iluminação pública, coleta de resíduos, abastecimento, fiscalização e demais serviços de interesse coletivo.

Ressalta-se que o presente Projeto de Lei não acompanha planta anexa, adotando-se, para fins de identificação do logradouro, as coordenadas georreferenciadas de início e final da rua, sem prejuízo de posterior complementação técnica pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, caso necessário.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio necessário para sua aprovação.

BIOGRAFIA

ANTONIO MARINHO DE MELO

Nascido em Ipu, filho Luis Marinho de Melo e de Raimunda Cursino de Melo, Antônio Marinho de Melo foi um dos maiores empreendedores da história do município de Ipu, destacando-se por sua visão empresarial e pela contribuição ao desenvolvimento econômico e social da cidade. Em 1957, ao lado de sua esposa, Maria Zilmar Torres, fundou a Fábrica de Refrigerantes Wolga, empresa que se tornou um dos maiores símbolos da indústria ipuense e uma das mais antigas em atividade no município.

Com espírito inovador, Antônio Marinho acreditou no potencial de Ipu para abrigar uma indústria de bebidas de qualidade. A empresa iniciou suas atividades de forma familiar e, ao longo das décadas, consolidou-se pela excelência de seus produtos, preservando o sabor tradicional de seus refrigerantes e expandindo sua distribuição para dezenas de municípios do Ceará e de outros estados do Nordeste.

Além de empresário, Antônio Marinho foi um homem dedicado à família, transmitindo aos filhos e sucessores os valores do trabalho, da honestidade, da perseverança e do compromisso com a comunidade. Graças a esse legado, a Wolga permanece sob administração familiar, preservando a tradição iniciada por seu fundador e contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico em Ipu.


Seu nome está diretamente ligado à história industrial do município. A fábrica tornou-se um patrimônio afetivo dos ipuenses, fazendo parte da memória de gerações que cresceram consumindo os refrigerantes Wolga. O sucesso da empresa demonstra a visão empreendedora de Antônio Marinho de Melo, cuja dedicação deixou uma marca permanente na economia e na identidade de Ipu.

Por sua trajetória como empresário, gerador de empregos e incentivador do desenvolvimento local, Antônio Marinho de Melo é reconhecido como um dos grandes pioneiros da indústria ipuense, sendo merecedor das homenagens públicas que perpetuem sua memória e seu legado para as futuras gerações.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU(CE) EM 30 DE JUNHO 2026



SORAYA MORORÓ BARROSO
VEREADORA

RECEBIDO EM 30/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
as: 11:40